



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 11 de maio de 2017.

OFÍCIO G.S. n.º2.353 /2017
(SIALE/SES n.º 268/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL nº 718/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 718, de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos para aquisição de uma ambulância no município de Lagoinha.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que o Município de Lagoinha foi contemplado com a doação de 05 (cinco) veículos, sendo 02 (duas) ambulâncias convencionais entregues em 2012 e 2014, e 03 (três) vans para transporte de pacientes entregues em 2013. E, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017**, que *“Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo”*, estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos.

Diante do exposto, no presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS